



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro  
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670  
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

## PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2016

**Súmula:** Concede reajuste no Auxílio Alimentação.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais

Resolve

Art. 1º Conceder reajuste de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sobre o Auxílio Alimentação dos Funcionários do CISOP.

Art. 2º O valor acima será adicionado ao valor definido nas Convenções Coletivas de Trabalho junto aos sindicatos das diversas categorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 04 de julho de 2016.

**DARCI TIRELLI**  
**PRESIDENTE**